

Prazo: 12 (doze) meses.

Recursos: Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.99.
Ribeirão Preto, 06 de abril de 2023
MARIA REGINA RICARDO
Diretora Superintendente
IPM

Santa Lydia

Fundação Hospital Santa Lydia

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 52/2023

A Fundação Hospital Santa Lydia, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca, conforme autorização do Diretor Administrativo, os candidatos habilitados nos Processos de Seleção abaixo discriminados, para comparecerem no setor de Recrutamento e Seleção, Rua Padre Euclides, 1105, Campos Elíseos, impreterivelmente nos dias abaixo relacionados, munidos dos documentos originais: R.G. e documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação do Processo de Seleção a fim de tomarem conhecimento das vagas, horários e unidades de trabalho iniciais e manifestarem interesse na sua admissão. As convocações, feitas através deste Edital, destinam-se a reposições e a manutenção de serviços executados pela Fundação. Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual, em caso de ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Comissão de Seleção autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.

DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE ADMISSÃO CONFORME EDITAL.

COMPARECER DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:30H PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021 HOMOLOGADO EM 26/08/2021 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
99	DINERCI CASTILHO LIMA	047.704.318-64

COMPARECER DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:30H PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 006/2022 HOMOLOGADO EM 19/10/2022 ENFERMEIRO 36H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
26	ANALIA ZULEIKA DE CASTRO	7138791810

COMPARECER DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:30H PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 006/2022 HOMOLOGADO EM 19/10/2022 FARMACÊUTICO 36H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
06	SARAH VITORIA VIGNA PAIVA	463.974.788-82

COMPARECER DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:30H PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 005/2021 HOMOLOGADO EM 08/11/2021 PORTEIRO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
05	LUCIANO DE GODOI GASPAR	205.411.218-63

COMPARECER DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:30H PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021 HOMOLOGADO EM 26/08/2021 RECEPCIONISTA 36H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
96	JAQUELINE SILVA ASSAGRA	411.113.278-23

COMPARECER DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:30H PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2021 HOMOLOGADO EM 26/08/2021 RECEPCIONISTA 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
27	ISABELA PRISCILLA DE FREITAS JACOB	409.237.018-00
28	DÉBORA CRISTINA TEIXEIRA	461.876.538-07

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2023
Departamento Pessoal
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: SUPPORT RH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ nº: 11.463.256/0001-51. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa para a operação e execução da folha de pagamento da Fundação Hospital Santa Lydia - Fundação, incluindo os processos relativos a admissão, demissão, folha de pagamento, processamento de férias, manutenção dos dados cadastrais dos colaboradores, afastamento - saída e retorno, relações sindicais - manutenção de cadastros e regras, apuração de encargos sociais pertinentes as atividades mensais de folha de pagamento, processamento das obrigações anuais (DIRF, RAIS, Informe de Rendimentos e 13º salários), integração do ponto eletrônico, transmissão de informações para a Contabilidade, Benefícios Sociais, Integração Bancária, Integração E-SOCIAL, Integração Contábil e disponibilização de sistema em datacenter - CLOUD. Processo nº 097/2022. Contrato nº 289/2023. Valor: R\$ 1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses | 04.04.2023 a 04.04.2026.

MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11

DE 05 DE ABRIL DE 2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.574, DE 16 DE JUNHO DE 2021, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2010273-38.2022.8.26.0000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e Eu, Franco Ferro, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva, irrecorrível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a **EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.574, DE 16 DE JUNHO DE 2021**, nos autos da **ADIN Nº 2010273-38.2022.8.26.0000**, em atenção ao Ofício nº 3384-A/2022-ppsp, recebido nesta Casa em 15 de março de 2022, da Egrégia Presidência da Corte do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com certidão de trânsito em julgado em 23/09/2022, conforme documentado no processo administrativo desta Casa de Leis de nº 13.730/2022.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCO FERRO

Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 05 de abril de 2023.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR

Coordenador Legislativo